



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal JOAQUIM PASSARINHO (PL-PA)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. Joaquim Passarinho)

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Minas e Energia (CME) sobre o PLP nº 100/2026, de autoria do Deputado Arnaldo Jardim, que "Estabelece normas gerais de direito financeiro, governança e responsabilidade na gestão dos fundos extra orçamentários, encargos e subsídios do setor elétrico, e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública desta Comissão de Minas e Energia para debater o PLP nº 100/2026, de autoria do Deputado Arnaldo Jardim, que "Estabelece normas gerais de direito financeiro, governança e responsabilidade na gestão dos fundos extra orçamentários, encargos e subsídios do setor elétrico, e dá outras providências".

Sugerimos as seguintes indicações para serem convidadas:

- Deputado Arnaldo Jardim;
- Representante do Ministério de Minas e Energia (MME);
- Representante do Ministério da Fazenda (MF);
- Representante do Tribunal de Contas da União (TCU);
- Representante da Agência Nacional de Energia Elétrica

(ANEEL);

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 334
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5334 | Fax: (61) 3215-2334
E-mail: dep.joaquimpassarinho@camara.leg.br



- Representante do Fórum das Associações do Setor Elétrico (FASE);
- Representante do Conselho Nacional de Consumidores de Energia Elétrica (Conacen).

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei Complementar nº 100/2026, de autoria do Deputado Arnaldo Jardim, representa uma iniciativa relevante ao propor a reorganização e o fortalecimento das bases de governança, transparência e responsabilidade na gestão dos fundos, encargos e subsídios do setor elétrico. Ao enfrentar um conjunto de mecanismos que historicamente impactam a alocação de benefícios, custos e riscos no setor, a proposta dialoga diretamente com um dos principais desafios estruturais do país: conciliar sustentabilidade econômica, previsibilidade regulatória e justiça tarifária.

Nesse sentido, a discussão do PLP nº 100/2026 transcende o plano estritamente técnico e se insere no debate mais amplo sobre o modelo de desenvolvimento nacional, na medida em que o setor elétrico é vetor essencial para o crescimento econômico e a inclusão social. A iniciativa abre espaço para uma reflexão necessária sobre o equilíbrio entre políticas públicas, subsídios setoriais e seus efeitos distributivos, reforçando a importância de um debate político qualificado, plural e transparente acerca dos rumos do setor elétrico brasileiro.

A realização de Audiência Pública permitirá avaliar, de forma mais aprofundada, os impactos econômicos, regulatórios e sociais da proposição, bem como identificar eventuais aperfeiçoamentos necessários ao texto legislativo. Nesse sentido, propõe-se a participação de representantes de órgãos governamentais, entidades de controle, reguladores, agentes do setor e consumidores, assegurando a participação de atores diretamente envolvidos na formulação, execução e fiscalização das políticas públicas relacionadas ao setor elétrico.



Convictos da relevância do tema em prol dos brasileiros e das brasileiras, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado Joaquim Passarinho
PL/PA

